



Evento	Salão UFRGS 2018: SIC - XXX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2018
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	A percepção de profissionais da Saúde sobre o Conselho Tutelar
Autor	LEONARDO COITINHO SANTANA
Orientador	JORGE CASTELLA SARRIERA

Autor: Leonardo Coitinho Santana, graduando em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e bolsista de Iniciação Científica no Grupo de Pesquisa em Psicologia Comunitária (GPPC).

Orientador: Professor Doutor Jorge Castellá Sarriera

Título: A percepção de profissionais da Saúde sobre o Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar é o órgão que, juntamente com o Estado e com a família, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente e de executar a política de atendimento social dessas pessoas. Por conta desse encargo, é uma atribuição dos outros órgãos de atendimento que seja feita uma denúncia ou notificação ao Conselho quando identificados casos de ameaça ou violação dos direitos de crianças ou adolescentes. Nesse contexto, uma das grandes fontes de notificação e denúncia são dos profissionais da rede de saúde, como os membros dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), responsáveis pelo atendimento de pessoas com sofrimento ou transtorno mental. A partir disso, o presente trabalho visa investigar a percepção da atuação do Conselho Tutelar por esses profissionais da saúde. Esse estudo é um recorte de um trabalho maior, no qual um dos grupos focais realizados foi selecionado para a presente investigação. Participaram do estudo cinco profissionais que trabalham em um CAPS de uma cidade do interior do Rio Grande do Sul. O grupo focal foi gravado e transcrito na íntegra, a fim de que as falas pudessem ser analisadas. Para isso, utilizou-se uma metodologia baseada em uma análise de conteúdo indutiva, pela qual se passou por 3 processos que foram definidos por Bardin como: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, inferência e interpretação. Em decorrência, houve uma primeira categorização do conteúdo baseada na variação dos temas relatados e, ulteriormente, agrupou-se essas categorias por temas correlatos. Como resultado, definiu-se as seguintes quatro categorias: A primeira, intitulada “O receio em notificar”, permite perceber uma inexistência de confiança na resolução e uma falta de proteção e segurança para realizar a notificação por parte dos membros do CAPS. A segunda, denominada “Dificuldades encontradas”, indica uma falta de preparo por parte dos conselheiros, pouca comunicação entre os órgãos, problemas estruturais e éticos dentro da rede, falhas nas leis que defendem as crianças e os adolescentes e falta de acompanhamento do conselho. A terceira, estipulada “Resoluções alternativas à notificação”, esclarece sobre a preferência por encaminhar alguns casos que poderiam ser resolvidos diretamente pelo Conselho Tutelar para outros órgãos e que, em necessidade de encaminhamento pro Conselho Tutelar, tentem realizar a ação diretamente com membros que confiam minimamente mais, nunca sendo pensado no órgão em si como resolução de algum problema. A quarta, definida “Possibilidades de melhorias”, mostra que os profissionais do CAPS acreditam que melhorando a rede de apoio e definindo um órgão como referência principal de atendimento dos casos do Conselho Tutelar, juntamente com melhor capacitação e seleção dos conselheiros, a realidade poderia ter progressos. Por fim, discute-se a importância da adequação do Conselho Tutelar à realidade das suas demandas a fim de que aumente sua resolubilidade e cumpra o que está proposto por lei.